



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Gonçalo Moniz



PROCESSO Nº 25383.000038/2017-11

Contrato nº 007/2017 IGM

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
007/2017-IGM, CELEBRADO ENTRE O IGM/FIOCRUZ E A
EMPRESA GUARDIAO SERVIÇOS ESPECIAIS DE
VIGILÂNCIA.**

Vigência do Contrato: 12/06/2019 A 11/06/2020

1- OBJETIVO

O presente Apostilamento tem por finalidade repactuar o preço do Contrato nº 007/2017 – IGM, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020, o reajuste do SM 2019 e o aumento do salário mínimo (Medida Provisória nº 916, de 31/12/2019), a 1º de fevereiro de 2020 de acordo com aumento do salário mínimo (Medida Provisória nº 919, de 30/01/2020), 13 de março de 2020 conforme o aumento do vale transporte e 01 de abril de 2020, com a redução das alíquotas SESI/SESC e SENAI/SENAC constante na planilha de custo do contrato conforme a Medida Provisória 932 de 2020 e com fulcro nos arts. 54 a 58 da IN nº 05/2017 – SLTI-MPOG e suas alterações.

2- VIGÊNCIA

Os efeitos deste Apostilamento são **retroativos** a.

01/01/2020 – Conforme reajuste do salário mínimo e VT 2019..

01/02/2020 – Conforme o segundo reajuste do salário mínimo

13/03/2020 - Conforme o aumento do vale transporte municipal.

01/04/2020 a 01/07/2020 – Conforme redução temporária das alíquotas SESI/SESC e SENAI/SENAC

3- PREÇO – REPACTUAÇÃO

Valor anterior à Repactuação:

Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 941.954,53

Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 78.496,21

Valor após à Repactuação do 1º Reajuste do Salário Mínimo e VT a partir de 01/01/2020:

Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 950.935,14

Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 79.244,59

Valor após à Repactuação do 2º Reajuste do Salário Mínimo, a partir de 01/02/2020

Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 951.923,84

Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 79.326,99

Valor após à Repactuação do Vale Transporte com efeito retroativo a partir de 13/03/2020

Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 953.410,63

Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 79.450,89

Valor após à Repactuação da diminuição temporária das alíquotas SESI/SESC e SENAI/SENAC com efeito retroativo a partir de 01/04/2020

Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 945.379,03

Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 78.781,59



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Gonçalo Moniz

Valor após o fim da vigência disposta no artigo 1 da Medida Provisória 932 de 31/03/2020 – A partir de 01/07/2020

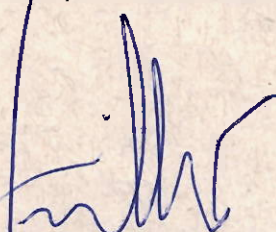
Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 953.410,63

Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 79.450,89

O valor retroativo referente aos meses anteriores à repactuação serão pagos mediante a apresentação à gestão de contratos do IGM, de nota fiscal e memória de cálculo.

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no **prazo de 10 dias úteis**, no valor de **R\$ 47.670,53 (Quarenta e sete mil, seiscientos e setenta reais e cinquenta e três centavos)**, equivalente a 5% do valor incremental decorrente da repactuação do contrato.

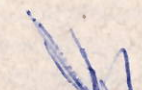
Salvador, 08 de maio de 2020.


Gestor de Contratos

Eduardo Fialho Silva
Chefe do Departamento
de Administração
IGM – Fiocruz Bahia
SIAPE: 1906445

Jorge Luis Menezes dos Santos
Assistente Técnico de
Gestão em Saúde
IGM – Fiocruz Bahia
SIAPE: 8008586

Fiscal do Contrato


Ordenador de Despesas

Valdeyer Galvão dos Reis
Vice-Diretor de Gestão e
Desenvolvimento Institucional
IGM – Fiocruz Bahia
SIAPE: 1285852